



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

Aos vinte e três do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 35/2020, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra brita nº 1, pedrisco e pó de pedra, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ: 14.717.593/0001-16 (Doravante: AGM)**. A empresa AGM apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

PEDRA BRITA Nº 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	25,50

PEDRISCO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	27,00

PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	24,97

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o único licitante presente e credenciado, obtendo novo valor, os quais se deram de acordo com o registrado nas tabelas abaixo. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

PEDRA BRITA Nº 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	25,00

PEDRISCO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
--------	---------	---------------------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1	AGM	27,00
---	-----	-------

PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	24,50

Após os lances verbais o Pregoeiro aplicou a formula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a formula aplicada será a seguinte: $T (\text{Valor}) + Km (\text{Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes}) \times 0,46$ (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI). Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a Licitante AGM de 9,20 Km.

Assim sendo, tem-se:

PEDRA BRITA N° 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	29,23

PEDRISCO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	31,23

PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	28,73

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de esta condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MINERAÇÃO AGM LTDA
CNPJ: 14.717.593/0001-16

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 35/2020

ITEM 01	R\$	TETO	R\$	LANCE MÁXIMO			MENOR LANCE
RODADAS	AGM						
1ª	R\$ 25,50						R\$ 25,50
2ª	R\$ 25,00						R\$ 25,00
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		1000					
Valor Unitário			R\$ 25.000,00				
Arredondamento			R\$ 0,00				

R\$ 25,00

Desconto R\$ 0,50

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 35/2020

ITEM 02	R\$	TETO	R\$	LANÇE MÁXIMO			MEMOR LANCE
RODADAS	AGM						
1ª	R\$	27,00					R\$ 27,00
2ª							R\$ -
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade			1700				
Valor Unitário			45.900,00				
Arredondamento			R\$ 0,00				

R\$ 27,00

Desconto R\$

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 35/2020

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO				MENOR LANCE
	R\$		R\$				
RODADAS	AGM						
1ª	R\$ 24,97						R\$ 24,97
2ª	R\$ 24,50						R\$ 24,50
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		2000					
Valor Unitário			49.000,00				
Arredondamento			R\$ 0,00				

R\$ 24,50

Desconto R\$ 0,47

Pregoeiro(a)